Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2012, em 25 de setembro de 2.012

Lido em sessão ordinária de 01/10/12

EMENTA: "Dispõe sobre a Concessão de Titulo de Cidadão Honorário Itaporanguense".

BELARMINO DEBASTIANI NETTO, Vereador da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 31 (Inciso XVI) da Lei Orgânica Municipal em vigor, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1.º - Fica concedido o **Título Honorário Itaporanguense, ao Senhor JOSÉ PETRUCIO SIMÕES SOBRAL, natural da cidade de Lajedo, Estado de Pernambuco/PE** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3.º - Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de su publicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes em 25 de setembro de 2.012

Belarmino Debastiani Netto
Vereador